
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor TAISUKE ITO, pioneiro no plantio da tangerina mearina no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor TAISUKE ITO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará por sua relevância cultural.

Art. 2º O reconhecimento de TAISUKE ITO como cidadão paraense, é um gesto de apreço e gratidão do Estado do Pará pelas suas contribuições e relevância cultural em nosso Estado.

Art. 3º A honraria será outorgada em Sessão Solene, com data e local oportunamente designados pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputada CILENE COUTO
1ª Secretária
Deputado ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2637, DE 28 A 29/05/2026.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.